Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 670 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Eneida Tavares de Lima Fettback, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Eneida Tavares de Lima Fettback, inscrita na OAB/PR sob nº 14.878, atua na advocacia com dedicação e profissionalismo, contribuindo para o fortalecimento da classe jurídica no município de Cascavel. Sua trajetória demonstra compromisso com a ética e com a defesa dos direitos dos seus representados, características que consolidam sua credibilidade e respeito no meio jurídico.

Com percurso marcado pela responsabilidade técnica e pela atuação constante na Comarca de Cascavel, Eneida representa o protagonismo feminino na advocacia, sendo exemplo de competência e dedicação à profissão.

Diante de sua trajetória e contribuição para a advocacia local, o Poder Legislativo presta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, justa homenagem à Ilustríssima Senhora Eneida Tavares de Lima Fettback.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA